

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

Edição nº 060

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Avisos de licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 060

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 64/2008

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de julho de 2008, constante do SPI nº 005538-0900/07-3 e 006486-09.00/07-6,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 17-C do Provimento nº 12/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17-C São atribuições dos Promotores de Justiça classificados na Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Comarca de Porto Alegre, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, além das previstas no artigo 3º deste Provimento:

I – receber notícias-crime, requisitar diligências e apurar, caso necessário, os fatos nelas contidos, desde que relacionados com atuações de crime organizado, macrocriminalidade econômica, crime contra a ordem tributária, crimes licitatórios e crimes decorrentes de investigações realizadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, além de outras hipóteses, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça;

II - oferecer denúncia e promover o arquivamento judicial dos procedimentos criminais instaurados a partir das atribuições previstas no inciso I deste artigo;

III– acompanhar os processos criminais oriundos das denúncias oferecidas no exercício das atribuições previstas no inciso II deste artigo;

IV- cumprir as cartas precatórias oriundas das Promotorias Criminais do interior do Estado.

§ 1º Na hipótese do inciso III, o acompanhamento processual poderá ser realizado por Órgão do Ministério Público diverso do signatário da denúncia, mediante escala interna dentre os classificados na Promotoria de Justiça Especializada Criminal.

§ 2º Nos casos de crime contra a ordem tributária, os Promotores de Justiça classificados na Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Comarca de Porto Alegre poderão oferecer a denúncia, mas não acompanharão a instrução do processo criminal, salvo quando designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 3º Os Promotores de Justiça classificados na Promotoria de Justiça Especializada Criminal, sempre que atuarem fora da Comarca de Porto Alegre, comunicarão ao Promotor de Justiça Coordenador, antecipadamente e por escrito, a atividade a ser desenvolvida, salvo nas hipóteses de prejuízo às investigações, ou de não haver tempo hábil, casos em que a comuni-

cação se dará posteriormente, justificando-se o motivo pelo qual ocorreu a destempero."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 27/2008 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, para, no período de 06 a 08 de novembro de 2008, participar, na qualidade de palestrante, do "Taller Regional Internacional de Fiscalías Ambientales", a realizar-se em Buenos Aires/Argentina (PR.00001.02501/2008-5).

- Dra. SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, e Dr. JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVEIRA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1228 4238, para, no período de 10 a 14 de novembro de 2008, participar, na qualidade de palestrante, do "6º Coloquio de la Academia de Derecho Ambiental", a realizar-se na Ciudad de México/México (PR.00012.00547/2008-7 e PR.00001.02855/2008-5).

- Dra. ROCHELLE DANUSA JELINEK GARCEZ, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 1312, para, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, participar do evento "A Efetividade e a Atuação do Ministério Público na Proteção do Meio Ambiente e da reunião da rede de proteção ambiental dos Ministérios Públicos dos países da América do Sul", a realizar-se na cidade de Bonito/MS (PR.00001.02713/2008-6).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 060

AVISO Nº 28/2008 - PGJ

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Processo	Entidade Donatária
9585-0900/08-1	Brigada Militar de Frederico Westphalen
9907-0900/08-5	Conselho Tutelar de Cacequi
10996-0900/07-1	Presídio Central de Porto Alegre
16577-0900/01-2	Conselho Tutelar de Guarani das Missões
1054-0900/03-3	Brigada Militar de Gravataí
12510-0900/00-5	Brigada Militar de Frederico Westphalen
9739-0900/08-0	Delegacia de Polícia Regional de Rio Grande
9743-0900/08-5	1ª Delegacia de Rio Grande
9741-0900/08-0	Brigada Militar de Rio Grande
9740-0900/08-7	Penitenciária Estadual de Rio Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

Secretaria, CC-10, na forma de função gratificada, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Maria da Glória Fonseca Rodrigues (Port.3015/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 425/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. JEFFERSON DALL'AGNOL, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1401 2235, para, em conjunto com a Dra. NÁDIA BARON RICACHENEVSKY, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula 2280 7209, atuar no Inquérito Civil nº 101/2008 da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul (Port.3036/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 424/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de outubro de 2008, a servidora LEILA MÁRCIA CATAFESTA, matrícula nº 1457 0955, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PR.00576.00647/2008-3 Port. 3018/08).

REVOGAR

- a contar de 13 de outubro de 2008, a Portaria 2532/2008, que designou a servidora MARCIA TERESINHA KNORST, Secretária de Diligências, matrícula nº 1290 2420, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 14/08 (Processo nº 010636-09.00/08-4) Tipo Menor Preço. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a construção da sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público, na Cidade de Gravataí (RS), na Rua Irmão Geraldo, 181. **Área total:** 1.047,63m². **Prazo:** 12 meses. **Preço orçado:** R\$ 1.467.443,55. **Data e horário de abertura:** 10-/11/2008, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Editais:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

LUIZ PEDRO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 07/2008 - CAOIJ

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instauradas as seguintes portarias:

1. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 85/2008, 95/2008, 102/2008, 103/2008, 112/2008 e 114/2008 pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar situação de risco envolvendo crianças/adolescentes, em razão de infrequência escolar.

2. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 105/2008, 107/2008, 108/2008 e 113/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para investigar situação quanto a evasão escolar, envolvendo crianças/adolescentes.

3. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 104/2008, 106/2008, 109/2008, 110/2008 e 111/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para investigar situação de risco envolvendo crianças/adolescentes.

4. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 65/2008, pela Promotora de Justiça Tânia Maria Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Panambi, em substituição, para apurar possível situação de risco de adolescente e crianças, consistente em uso excessivo de substância alcoólicas pelos genitores e conseqüentes brigas familiares.

5. Procedimento Investigatório instaurado através da Portaria nº 32/2008, pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim, para apurar infrequência escolar.

6. Procedimento Investigatório nº 00715.00011/2008, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com o objetivo de apurar abrigo de adolescente, tendo em vista negligência familiar e relato de sofrimento de maus tratos pelo adolescente.

7. Procedimento Investigatório nº 00715.00012/2008, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com o objetivo de apurar abrigo de adolescente devido a relação conflituosa com sua mãe.

8. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 60/2008, pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, para apurar notícia de abuso sexual de criança/adolescente.

9. Procedimentos Administrativos instaurados através

das Portarias ns. 123/2008, 129/2008, 130/2008, 131/2008, 142/2008, 143/2008, 144/2008 e 145/2008, pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, para acompanhamento das medidas protetivas aplicada pelo Conselho Tutelar em favor de crianças que necessitam de vagas em escola de educação infantil.

10. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 125/2008, pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, para acompanhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho Tutelar em favor de adolescente, o qual, em tese, seria vítima de exploração sexual.

11. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 128/2008, 139/2008, 140/2008 e 147/2008, pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, para acompanhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho Tutelar, em favor de adolescentes, os quais, em tese, encontram-se em situação de risco.

12. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 133/2008, pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, para acompanhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho Tutelar em benefício de adolescente, a qual, em tese, foi vítima de constrangimentos praticados por colegas da escola.

13. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 174/2008, pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, para averiguar situações de violência, em tese, ocorridas nas dependências da Escola Ernesto Tochetto entre alunos, bem como nas proximidades da instituição envolvendo terceiros.

14. Inquérito Civil nº 00881.00047/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para disciplinar, no tocante as políticas preventiva, protetiva e informativa, na área da Infância e Juventude a entrada e permanência de menores durante a realização do MERCOMIX, feira do Município de Manoel Viana.

15. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 45/2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Júnior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, objetivando averiguar possível violação do Estatuto da Criança e do Adolescente, praticada pela Boate Spirit Bar, em Dona Francisca, consistente na venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, em exercício.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.